

EXTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº: 01245.010668/2024-31

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Instituto Benjamin Constant - IBC

Espécie: Termo de Execução Descentralizada

Objeto: Criação e estruturação do Centro de Acesso, Pesquisa e Inovação em Tecnologia Assistiva (CAPTA) no âmbito do Instituto Benjamin Constant (IBC), instituição federal vinculada ao Ministério da Educação, também identificada como Instituição de Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT, conforme o Marco Legal em C,T&I (Lei Nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016).

Crédito Orçamentário: Funcional Programática: 10.24101.19.572.2304.20UP.0001 - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva.
Fonte 1000 - PO 000Q - PTRES 233711 - 3.3.90.14 - R\$ 41.939,00 (quarenta e um mil novecentos e trinta e nove reais);
Fonte 1000 - PO 000Q - PTRES 233711 - 3.3.90.33 - R\$ 41.939,00 (quarenta e um mil novecentos e trinta e nove reais);
Fonte 1000 - PO 000Q - PTRES 233711 - 3.3.90.18 - R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais);
Fonte 1000 - PO 000Q - PTRES 233711 - 3.3.90.39 - R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);
Fonte 1000 - PO 000Q - PTRES 233711 - 3.3.90.30 - R\$ 21.192,00 (vinte e um mil cento e noventa e dois reais);
Fonte 1000 - PO 000Q - PTRES 233711 - 4.4.90.52 - R\$ 246.130,00 (duzentos e quarenta e seis mil cento e trinta reais);
Fonte 1000 - PO 000Q - PTRES 233711 - 3.3.90.35 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Data assinatura: da 26 de setembro de 2024

Vigência: 26 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2025

Signatários: **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA** - Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e **MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO** - Diretor do Instituto Benjamin Constant - IBC/RJ.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior**, **Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 26/09/2024, às 18:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12280664** e o código CRC **92092C45**.

Referência: Processo nº 01250.034549/2019-37

SEI nº 4418763



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF: *****.507.523-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social / Departamento de Tecnologia Social, Economia Solidária e Tecnologia Assistiva - DEPTS/Coordenação-Geral de Tecnologia Assistiva-CGTA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: [Portaria MCTI nº 8.085, de 15 de Abril de 2024.](#)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240317/00001 - Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Benjamin Constant - IBC**

Nome da autoridade competente: **Mauro Marcos Farias da Conceição**

Número do CPF: *****.780.587-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Benjamin Constant - IBC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Ministerial nº 23/2023, de 19 de janeiro de 2023.**

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **152004/00001 - Instituto Benjamin Constant - IBC/RJ**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG: 152004/00001 - Instituto Benjamin Constant - IBC/RJ**

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Criação e estruturação do Centro de Acesso, Pesquisa e Inovação em Tecnologia Assistiva (CAPTA) no âmbito do Instituto Benjamin Constant (IBC), instituição federal vinculada ao Ministério da Educação, também identificada como Instituição de Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT, conforme o Marco Legal em C,T&I (Lei Nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016).

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPEES

4.1 Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV -repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e

XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2 Unidade Descentralizada

I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;

II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;

III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;

IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;

VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;

X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;

XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

6. VALOR DO TED: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA: 10.24101.19.572.2304.20UP.0001 - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

Plano Orçamentário: 000Q - Fomento a Tecnologias Aplicadas em Tecnologia Assistiva

Plano de Trabalho Resumido (PTRES): 233711

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Sim

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED: **Instituto Benjamin Constant - IBC no Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ 00.394.445/0272-12.**

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1 Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2 Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURA

(assinado eletronicamente)

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

(assinado eletronicamente)

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Diretor do Instituto Benjamin Constant - IBC/RJ



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 26/09/2024, às 12:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Marcos Farias da conceição (E), Usuário Externo**, em 26/09/2024, às 16:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12249278** e o código CRC **950870F9**.

Referência: Processo nº 01245.010668/2024-31

SEI nº 12249278



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF: *****.507.523-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social / Departamento de Tecnologia Social, Economia Solidária e Tecnologia Assistiva - DEPTS/Coordenação-Geral de Tecnologia Assistiva - CGTA.**

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240317/00001 - Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES/MCTI**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Benjamin Constant - IBC**

Nome da autoridade competente: **Mauro Marcos Farias da Conceição**

Número do CPF: *****.780.587-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:**Instituto Benjamin Constant**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **152004/00001 - Instituto Benjamin Constant - IBC/RJ**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **152004/00001 - Instituto Benjamin Constant - IBC/RJ**

3. OBJETO:

Criação e estruturação do Centro de Acesso, Pesquisa e Inovação em Tecnologia Assistiva (CAPTA) no âmbito do Instituto Benjamin Constant (IBC), instituição federal vinculada ao Ministério da Educação, também identificada como Instituição de Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT, conforme o Marco Legal em C,T&I (Lei Nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016).

OBJETIVO GERAL:

Acolher demandas e encaminhar soluções para as necessidades das pessoas com deficiência, respectivos cuidadores e demais pessoas/profissionais, no que diz respeito ao acesso e uso de tecnologias assistivas, contribuindo para esclarecer, orientar, apoiar e dar suporte a esse público sobre os meios

disponíveis ou possíveis de serem criados para auxiliar na superação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, tecnológicas, de informação e de comunicação, conforme previsto na legislação brasileira e nas orientações nacionais e internacionais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Orientar sobre aspectos práticos, técnicos e científicos no que se refere às diversas tecnologias assistivas.

2. Dar suporte ao desenvolvimento de soluções personalizadas em TA por demanda social, induzindo a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em tecnologia assistiva;

3. Subsidiar o MCTI e outros órgãos com informações sobre as demandas identificadas, a fim de contribuir para formulação de políticas públicas e investimentos em tecnologia assistiva.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1 META 1 - INSTITUCIONALIZAÇÃO

· Inclusão do CAPTA no Regimento Interno do Instituto Benjamin Constant (IBC)

· Acordo de Cooperação Técnica -ACT (MCTI, MDHC, MEC, CNPQ e ICTs parceiras)

· Pactuação com Governo do Estado – Secretaria de Inclusão

· Pactuação com Governo Municipal

· Secretaria de Inclusão

· Pactuação com Instituições representativas das Pessoas com Deficiência

4.2 META 2 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA

· Liberação do espaço no IBC, de aproximadamente 600 metros quadrados.

· Adequação do espaço, projeto arquitetônico acessível conforme legislação vigente e normas técnicas, incluindo instalações de tecnologias de acessibilidade, TICs (infraestrutura de internet) e adaptações hidráulicas, sanitárias e elétricas.

· Produção de Identidade Visual, logomarca, palheta de cores e identificação de espaço.

· Aquisição e instalação de mobiliários adequados, preservando o patrimônio existente.

4.3 META 3 - EQUIPAMENTOS PARA AS CINCO DIMENSÕES DE ATUAÇÃO DO CAPTA

· Vitrine Tecnológica - busca por parceiros especialistas em Tecnologias Assistivas.

· Bancadas ergonômicas com instalações de energia e internet;

· Equipamentos de informática (Tecnologias de Informação e Comunicação);

· Suporte técnico para a instalação e manutenção das tecnologias assistivas, recebidas pelo CAPTA (doações de parceiros) para as quatro estações da vitrine

· Educação e trabalho, Saúde e vida autônoma, Esporte e lazer e Comunicação e informação

· Capacitação e orientação em TA · Estruturação e implementação de plataforma de gestão compartilhada, vinculadas ao Gov.br (avaliar plataformas já existentes) com previsão de pagamentos de honorários ao(s) provedor(es)/hospedagem da tecnologia, se necessário;

· Capacitação e orientação (digital e presencial) de tutores, monitores e demais profissionais que venham atuar no CAPTA;

· Capacitação de profissionais para atuarem na oficina de ajuste, aprimoramento e personalização de TA;

- Acolhimento e elaboração de devolutivas às demandas das pessoas com deficiências e demais interessados em soluções, acesso e uso de TA.
- Oficina de ajustes, aprimoramento e personalização de TA
- Aquisição de equipamentos de calibragem, regulagem e manutenção de equipamentos, produtos e serviços de TA;
- Disponibilização de profissionais para atuarem na oficina (estagiários, voluntários, pesquisadores, professores do IBC e parceiros);
- Material de consumo/insumos para o funcionamento da oficina;
- Credenciamento e controle dos serviços prestados pela oficina na plataforma supracitada
- Pesquisa e validação de TAs envolvendo a participação efetiva da Pessoa com Deficiência
- Estruturação de espaço maker/ laboratório de pesquisa e inovação para o desenvolvimento tecnológico industrial na área de TA, intencionando a iniciação científica e aproximação da comunidade acadêmica com a indústria e com as demais demandas das pessoas com deficiências;
- Apoio ao desenvolvimento de TAs de baixo custo, ancorada no conceito de Tecnologia Social voltadas para a garantia de inclusão das pessoas com deficiência;
- Fortalecimento dos espaços dos Núcleos de Inovação Tecnológica com vistas a obtenção de patentes e licenciamentos das tecnologias desenvolvidas;
- Credenciamento das inovações desenvolvidas e transferidas pelo CAPTA na plataforma supracitada;
- Prestação de serviços institucionais em TA para todos os ambientes sociais
- Capacitação/formação de profissionais que atuarão nos projetos de extensão do CAPTA junto a instituições educacionais, espaços públicos e privados de trabalho, esporte e lazer, cultura, saúde, entre outros;
- Elaboração de materiais de apoio acessíveis que subsidiem a adaptação dos espaços de inclusão da pessoa com deficiência em todos os ambientes sociais;
- Consultoria as empresas e órgãos públicos para elaboração de projetos de adaptação arquitetônica, aquisição de TAs, acessibilidade em eventos, produtos, serviços e outras soluções em TA.

4.4 META 4 - RECURSOS HUMANOS

- Cinco Coordenações, sendo quatro distribuídas entre as Instituições parceiras e uma Coordenação Central na Unidade Sede IBC.

PÚBLICO ALVO:

Pessoas com deficiência, respectivos cuidadores e demais pessoas/profissionais.

RESULTADOS ESPERADOS:

Por meio do Novo Viver sem Limite e da consolidação da Política Nacional de CT&I, definimos os seguintes resultados esperados:

- Facilitação do processo de validação de inovações em tecnologia assistiva para a sociedade;
- Fortalecimento a interação entre o setor público e privado visando a implementação de novas soluções em tecnologia assistiva para a sociedade possibilitando ações de apoio às diversas pessoas com deficiência, principalmente, as pessoas de maior vulnerabilidade social;
- Capacitação técnica buscando atendimento de demandas identificadas pelo CAPTA, visando o oferecimento de inovações tecnológicas em parceria com ICTs e o SisAssistiva.
- Oferta de serviços de avaliação e testes e validação em produtos de tecnologias assistiva em cooperação com o SisAssistiva e todas a demas ICTs que possuem expertise nessa área;
- Fortalecimento da inserção internacional de novas tecnologias desenvolvidas no Brasil.;

● Redução do desperdício de tecnologias assistivas por abandono, falta de manutenção e outras causas. Para realizar seus objetivos, os Centros de Acesso, Pesquisa e Inovação em Tecnologia Assistiva (CAPTA) serão equipamentos públicos, interinstitucionais, que deverão ter pelo menos três instituições com expertise e reconhecida atuação em acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência, as quais serão responsáveis por sua gestão compartilhada, designadas por Portaria do MCTI, após recomendação do Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva (CITA). [Conselhos Diretivos de Universidades] instalados, preferencialmente, em instituições públicas.

DIMENSÕES DE ATUAÇÃO

Os CAPTA deverão estar estruturados em cinco dimensões de atuação:

I. Pesquisa e Desenvolvimento;

IV. Oficina de Ajuste, Aprimoramento e personalização; e

V. Validação de tecnologia assistiva.

1. Vitrine tecnológica, com exposição de recursos de tecnologia assistiva. A vitrine tecnológica estará estruturada em quatro diferentes estações: educação e trabalho; saúde e vida autônoma, esporte, lazer e cultura; além das tecnologias da comunicação e informação.

1. A estação educação e trabalho contará com programas de computador, aplicativos, impressora Braille, linha Braille, teclados e mouse adaptados, apontadores de cabeça, mobiliário adaptado, materiais didáticos acessíveis etc.

2. A estação saúde e vida autônoma contará com órteses e próteses, recursos para mobilidade, equipamentos para o auxílio de atividades da vida diária, principalmente aqueles que possam ser produzidos a baixo custo, a partir de projetos com desenvolvimento e impressão em 3D;

3. Já a estação esporte e lazer contará com equipamentos voltados aos esportes adaptados e modalidades paralímpicas, tanto quanto informações, projetos e recursos voltados ao entretenimento e turismo;

4. A estação das tecnologias da comunicação e informação contará com softwares e equipamentos voltados à comunicação aumentativa e alternativa, leitores e ampliadores de tela, bem como informações sobre os recursos da comunicação acessível, tais como audiodescrição, Língua Brasileira de Sinais, legenda para surdos e ensurdecidos, escrita fácil entre outros.

2. Capacitação e orientação.

Os CAPTAs ofertarão programas de Capacitação para as Pessoas com Deficiência, seus familiares, responsáveis, cuidadores, educadores, empregadores e prestadores de serviços. Também poderão ofertar orientação a respeito de busca e aquisição de Tecnologia Assistiva por meio do sistema público, crédito subsidiado e outras formas/facilitação de acesso e obtenção dos produtos e serviços voltados às pessoas com deficiência.

3. Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Assistiva visando promover a plena participação da pessoa com deficiência na sociedade,

· Esta dimensão estará voltada à pesquisa, uma vez que, ao mesmo tempo que as pessoas com deficiência serão atendidas nos CAPTA, o que suscitará diferentes demandas, os grupos de pesquisa poderão estudar essas demandas e realizar os registros, com a finalidade de desenvolver soluções aplicadas às especificidades sociais.

4. Oficina de Adaptação e Manutenção de equipamentos, produtos e serviços de tecnologia assistiva, para proporcionar segurança, conforto, autonomia, independência [ver LBI diferença entre ambas], usabilidade e durabilidade, sem desconsiderar as possibilidades de inovação que poderão expandir os atributos acima, ainda que se façam presentes na TA utilizada.

· Estruturação e implementação de plataforma de gestão compartilhada, vinculadas ao Gov.br (avaliar plataformas já existentes) com previsão de pagamentos de honorários ao(s) provedor(es)/hospedagem da tecnologia, se necessário;

· Capacitação e orientação (digital e presencial) de tutores, monitores e demais profissionais que venham atuar no CAPTA;

- Capacitação de profissionais para atuarem na oficina de ajuste, aprimoramento e personalização de TA;
- Acolhimento e elaboração de devolutivas às demandas das pessoas com deficiências e demais interessados em soluções, acesso e uso de TA.
 - Oficina de ajustes, aprimoramento e personalização de TA
- Aquisição de equipamentos de calibragem, regulagem e manutenção de equipamentos, produtos e serviços de TA;
- Disponibilização de profissionais para atuarem na oficina (estagiários, voluntários, pesquisadores, professores do IBC e parceiros);
 - Material de consumo/insumos para o funcionamento da oficina;
 - Credenciamento e controle dos serviços prestados pela oficina na plataforma supracitada
- Pesquisa e validação de TAs envolvendo a participação efetiva da Pessoa com Deficiência
 - Estruturação de espaço maker/ laboratório de pesquisa e inovação para o desenvolvimento tecnológico industrial na área de TA, intencionando a iniciação científica e aproximação da comunidade acadêmica com a indústria e com as demais demandas das pessoas com deficiências;
 - Apoio ao desenvolvimento de TAs de baixo custo, ancorada no conceito de Tecnologia Social voltadas para a garantia de inclusão das pessoas com deficiência;
 - Fortalecimento dos espaços dos Núcleos de Inovação Tecnológica com vistas a obtenção de patentes e licenciamentos das tecnologias desenvolvidas;
 - Credenciamento das inovações desenvolvidas e transferidas pelo CAPTA na plataforma supracitada; - Prestação de serviços institucionais em TA para todos os ambientes sociais
 - Capacitação/formação de profissionais que atuarão nos projetos de extensão do CAPTA junto a instituições educacionais, espaços públicos e privados de trabalho, esporte e lazer, cultura, saúde, entre outros;
 - Elaboração de materiais de apoio acessíveis que subsidiem a adaptação dos espaços de inclusão da pessoa com deficiência em todos os ambientes sociais;

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A proposta de instauração do CAPTA, como Política de Estado, se dará a partir de Decreto de lei, tendo sua Gestão Compartilhada com Instituições parceiras. O Instituto Benjamin Constant foi escolhido, por sua expertise e dedicação na área, como Unidade Sede - Gestora de Inclusão.

META 1 - INSTITUCIONALIZAÇÃO

- Inclusão do CAPTA no Regimento Interno do Instituto Benjamin Constant (IBC)
- Acordo de Cooperação Técnica -ACT (MCTI, MDHC, MEC, CNPQ e ICTs parceiras)
 - Pactuação com Governo do Estado
 - Secretaria de Inclusão
 - Pactuação com Governo Municipal
 - Secretaria de Inclusão
- Pactuação com Instituições representativas das Pessoas com Deficiência

META 2 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA

- Liberação do espaço no IBC, de aproximadamente 600 metros quadrados.
- Adequação do espaço, projeto arquitetônico acessível conforme legislação vigente e normas técnicas, incluindo instalações de tecnologias de acessibilidade, TICs (infraestrutura de internet) e adaptações hidráulicas, sanitárias e elétricas.
- Produção de Identidade Visual, logomarca, palheta de cores e identificação de espaço.

- Aquisição e instalação de mobiliários adequados, preservando o patrimônio existente.

META 3 - EQUIPAMENTOS PARA AS CINCO DIMENSÕES DE ATUAÇÃO DO CAPTA

- Vitrine Tecnológica - busca por parceiros especialistas em Tecnologias Assistivas.

- Bancadas ergonômicas com instalações de energia e internet;
- Equipamentos de informática (Tecnologias de Informação e Comunicação);
- Suporte técnico para a instalação e manutenção das tecnologias assistivas, recebidas pelo CAPTA (doações de parceiros) para as quatro estações da vitrine

- Educação e trabalho, Saúde e vida autônoma, Esporte e lazer e Comunicação e informação

- Capacitação e orientação em TA
 - Estruturação e implementação de plataforma de gestão compartilhada, vinculadas ao Gov.br (avaliar plataformas já existentes) com previsão de pagamentos de honorários ao(s) provedor(es)/hospedagem da tecnologia, se necessário;
 - Capacitação e orientação (digital e presencial) de tutores, monitores e demais profissionais que venham atuar no CAPTA;
 - Capacitação de profissionais para atuarem na oficina de ajuste, aprimoramento e personalização de TA;
 - Acolhimento e elaboração de devolutivas às demandas das pessoas com deficiências e demais interessados em soluções, acesso e uso de TA.
- Oficina de ajustes, aprimoramento e personalização de TA
 - Aquisição de equipamentos de calibragem, regulagem e manutenção de equipamentos, produtos e serviços de TA;
 - Disponibilização de profissionais para atuarem na oficina (estagiários, voluntários, pesquisadores, professores do IBC e parceiros);
 - Material de consumo/insumos para o funcionamento da oficina;
 - Credenciamento e controle dos serviços prestados pela oficina na plataforma supracitada
- Pesquisa e validação de TAs envolvendo a participação efetiva da Pessoa com Deficiência
 - Estruturação de espaço maker/ laboratório de pesquisa e inovação para o desenvolvimento tecnológico industrial na área de TA, intencionando a iniciação científica e aproximação da comunidade acadêmica com a indústria e com as demais demandas das pessoas com deficiências;
 - Apoio ao desenvolvimento de TAs de baixo custo, ancorada no conceito de Tecnologia Social voltadas para a garantia de inclusão das pessoas com deficiência;
 - Fortalecimento dos espaços dos Núcleos de Inovação Tecnológica com vistas a obtenção de patentes e licenciamentos das tecnologias desenvolvidas;
 - Credenciamento das inovações desenvolvidas e transferidas pelo CAPTA na plataforma supracitada; - Prestação de serviços institucionais em TA para todos os ambientes sociais
 - Capacitação/formação de profissionais que atuarão nos projetos de extensão do CAPTA junto a instituições educacionais, espaços públicos e privados de trabalho, esporte e lazer, cultura, saúde, entre outros;
 - Elaboração de materiais de apoio acessíveis que subsidiem a adaptação dos espaços de inclusão da pessoa com deficiência em todos os ambientes sociais;
 - Consultoria as empresas e órgãos públicos para elaboração de projetos de adaptação arquitetônica, aquisição de TAs, acessibilidade em eventos, produtos, serviços e outras soluções em TA.

META 4 - RECURSOS HUMANOS

- Cinco Coordenações, sendo quatro distribuídas entre as Instituições parceiras e uma Coordenação Central na Unidade Sede IBC.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O MCTI apoia vários projetos por demanda espontânea, emendas parlamentares, convênios e termos de execução descentralizada, além de realizar diversos estudos e projeções futuras relacionados ao mercado, novas tecnologias, dentre outras. Ainda existem diversos desafios para a modernização e a transformação do país no atendimento às demandas das pessoas com deficiência. Por este motivo, a criação de 27 CAPTA no Brasil, associados às diversas infraestruturas existentes que atuam neste segmento, incluindo novas ações a serem implementadas pelo governo federal, como por exemplo, o SIS-ASSISTIVA/MCTI, além de possibilitar a formação de redes especializadas na área de TA, possibilitará um acesso direto e, em menor tempo, de novas tecnologias para a sociedade em geral, centros de apoio em geral, possibilitando a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida, auxiliando na missão de melhorar a inclusão social e garantir direitos e, principalmente, ser uma estrutura que forneça dados para que os órgãos governamentais possam desenvolver políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência. A pesquisa científica e o desenvolvimento de tecnologia assistiva é um tema multidisciplinar que exige diversas iniciativas dos governos municipais, estaduais, distrital e federal. Essas iniciativas devem ser implementadas por meio de políticas públicas direcionadas a centros de apoio, associações, centros de pesquisas e devem ser planejadas por ações que visam o auxílio às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, em um menor tempo possível, principalmente aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social. A acessibilidade e a inclusão social são desafios brasileiros importantes, que devem ser objeto de políticas públicas que articulem a ciência, tecnologia e inovação visando ao desenvolvimento social, a melhoria da qualidade de vida das pessoas, a inclusão social e a garantia de direitos.

As tecnologias assistivas são ferramentas para ampliar o acesso a direitos. Nesse contexto, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) tem um papel central na formulação e implementação de políticas de apoio, investindo em ações para o desenvolvimento de novas tecnologias assistivas.

O Governo Federal vem gerando diversas iniciativas para fomentar a produção nacional de TA, como a disponibilização de linhas de crédito, subvenção econômica, isenção ou redução tributária, dentre outras. No entanto, ainda existe uma grande escassez de acesso a essas ferramentas, principalmente para as camadas mais vulnerabilizadas da sociedade. Diante das necessidades existentes no Brasil no tocante ao desenvolvimento de TA nacionais e centros de referência de apoio para as pessoas com deficiência, a criação dos CAPTA contribuirá para que políticas acessíveis nessa linha proporcionem igualdade de condições para todos, possibilitando a transferência, a utilização/conhecimento dessas tecnologias por parte da sociedade, de tal forma que possam atingir todas as camadas da sociedade, visando promover a saúde, a qualidade de vida, a autonomia e o bem-estar dessa população.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com o último levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE o Brasil tem 18,6 milhões de pessoas com deficiência. Esse número foi revelado pela Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) e representa 8,9% da população brasileira. Das 18,6 milhões de pessoas com deficiência, mais da metade são mulheres, com 10,7 milhões, o que representa 10% da população feminina no País.

Os dados da PNAD também mostram que as pessoas com deficiência estão menos inseridas no mercado de trabalho, nas escolas - e, por consequência, menor renda. Segundo o IBGE, somente 26,6% das pessoas com deficiência encontram espaço no mercado de trabalho, ou seja apenas 5,1 milhões de pessoas com deficiência então dentro do mercado de trabalho, enquanto 12 milhões de pessoas não tinham nenhuma ocupação formal ou informal.

O termo "Tecnologia Assistiva" surgiu legalmente no Brasil em 2015, com a publicação da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência. O artigo 3º, inciso III, da referida Lei define Tecnologia Assistiva ou ajuda técnica como "produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a

funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social”.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, publicada em 2015, garante o acesso a tecnologia assistiva e ordena ao Poder Público que promova medidas para o desenvolvimento do setor, conforme descrito no art. 74. Por meio dela, é garantido à pessoa com deficiência acesso a produtos e recursos, voltados para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. As políticas públicas de TA no Brasil são direcionadas para diversas áreas, normalmente, voltadas para a vida diária, acessibilidade, saúde, lazer e esporte.

Nesse cenário de dificuldades financeiras, consideramos de fundamental importância a criação e manutenção de centros de acesso e pesquisa em Tecnologia Assistiva, notadamente para as pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, pois servirão para lhes garantir os direitos humanos, na medida em que ampliarão o acesso e o uso daquelas tecnologias.

Com a retomada do conceito de desenvolvimento do Brasil pautados na democracia e no bem-estar social, a ciência e tecnologia passa a ter um papel central para a qualidade de vida dos cidadãos, destacando nessa construção as pessoas com deficiência, que dependem de ajudas técnicas e tecnológicas como a Tecnologia Assistiva.

É neste contexto que o MCTI e o MDHC, em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados, propõem à Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, a criação de 27 Centros de Acesso e Pesquisa e inovação em Tecnologia Assistiva (CAPTA), no âmbito do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - PcD - Novo Viver sem Limite. A proposta de criação dos CAPTA vai ao encontro das necessidades e demandas das Pessoas com Deficiência (PcD) que buscam por informações, apoio, suporte, esclarecimentos ou orientações sobre TA. (TA = produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que tenham como com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.)

Os CAPTA destinam-se à recepção das demandas das pessoas com deficiência, seus cuidadores e demais interessados em soluções, acesso e uso de tecnologia assistiva (TA), contribuindo para esclarecer, orientar, apoiar e dar suporte a esse público sobre os meios disponíveis ou possíveis de serem criados para auxiliar na superação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, tecnológicas, de informação e de comunicação, conforme previsto na legislação brasileira e nas orientações nacionais e internacionais.

Serão constituídos de ambientes humanizados, acolhedores e acessíveis onde será possibilitada a interação com alguns exemplos de tecnologias contemporâneas/inovadoras voltadas para a melhoria da qualidade de vida, independência e autonomia das pessoas com deficiência.

Além disso, estará preparado para oferecer apoio e orientação acerca dos direitos previstos Art. 8º da Lei 13.146/2015, a saber: direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.

A indicação do Instituto Benjamin Constant (IBC) como unidade responsável por sediar o primeiro Centro de Acesso, Pesquisa e Inovação em Tecnologia Assistiva (CAPTA), justifica-se por ser esta uma instituição nacionalmente reconhecida como um centro de referência, no que diz respeito à temática da deficiência visual, oferecendo escolarização da educação básica ao nível superior na formação de crianças, adolescentes e adultos cegos, surdocegos, com baixa visão e deficiência múltipla.

O IBC também destaca-se como um dos principais centros de pesquisas médicas no campo da Oftalmologia, possuindo um dos programas de residência médica mais respeitados do país, prestando serviços de atendimento médico à população, realizando consultas, exames e cirurgias oftalmológicas à

população. Tornando-se também em 2024 a primeira instituição e única, no âmbito nacional, a ofertar uma Residência Docente voltada a área da Educação Especial com ênfase na deficiência visual, por meio do Programa de Residência Docente do Instituto Benjamin Constant -PRDIBC, que tem como objetivo a imersão do profissional licenciado, no cotidiano de uma escola especializada em deficiência visual, complementando sua formação, criando possibilidades éticas e proativas fundamentais para o exercício no espaço educativo, a fim de promover a inclusão, pensando possibilidades de ensino, estrutura e organização de um ambiente escolar para qualquer pessoa, independentemente de sua condição

Com isso observa-se que o IBC, além de ser reconhecida como uma unidade pública de atendimento às pessoas com deficiência, também se destaca pela sua atuação como instituição que dedica-se à capacitação de profissionais para as áreas de educação, saúde e comunicação com vistas à inclusão de pessoas com deficiência nos diferentes espaços sociais. O instituto também desenvolve, produz e distribuiu obras didáticas e paradidáticas, adaptadas e transcritas às redes de ensino públicas e privadas sem fins lucrativos, bibliotecas públicas, além de assessorar diversos órgãos públicos quando ao uso de tecnologias assistivas para esse público acima descrito.

Entre essas iniciativas destacam-se a orientação quanto a correta aplicação das diretrizes e normas da Lei de Acessibilidade, fornecendo orientações para tornar os espaços públicos/privados (externos e internos) mais acessíveis às pessoas cegas e com baixa visão; atendendo a profissionais e entidades de diferentes naturezas; testando materiais didáticos, aplicativos e acolhendo inovações, atestando sua validade ou não, corrigindo e recomendando outros caminhos a fim de construir-se instrumentos e novas possibilidades para a pessoa com deficiência visual poder acessar o mundo do conhecimento com maior facilidade.

No que se refere a inserção institucional no Rio de Janeiro, vale destacar que esta unidade possui uma constante interação com universidades, instituto federal, INES mediante a oferta de estágios, e práticas de residência como ocorre na área da oftalmologia e para docentes. No âmbito da interação com os órgãos governamentais destacam-se a interação com as secretarias estadual e municipal da pessoa com deficiência do Rio de Janeiro, além da articulação como esferas representativas da comunidade com deficiência, como associações, federações e movimentos sociais.

Toda essa abrangência de atuação do IBC, ao longo de seus 170 anos de existência, pode concluir que o IBC é uma instituição consolidada e que se destaca pelos seus significativos números de entregas. O IBC conta com um total de aproximadamente 850 estudantes matriculados. Distribuídos desde a Educação Precoce até o Ensino Superior. Atualmente são 153 estudantes matriculados na educação básica, 57 nos cursos profissionalizantes, 120 pessoas certificadas em cursos de extensão, e 548 cursistas em cursos de aperfeiçoamento oferecidos a distância. Foram desenvolvidos, em 2023, 383 materiais especializados e distribuídos 64.821 materiais especializados para pessoas com deficiência visual, com deficiência visual associada a outras deficiências e com surdo cegueira.

O Instituto Benjamin Constant, tendo como referência os dados cadastrais de 31 de dezembro de 2023, contidos no Sistema Integrado de Administração de Pessoal - SIAPE, conta na sua composição da Força de Trabalho com 279 agentes públicos, sendo: • 250 servidores ativos; • 01 servidor em exercício descentralizado; • 14 professores substitutos; • 06 estagiários; • 03 agentes públicos em exercício pelo art. 93 da Lei 8.112/1990 • 02 agentes públicos nomeados para cargos comissionados; • 03 agentes públicos cadastrados como residentes médicos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade

Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META 1 - INSTITUCIONALIZAÇÃO

Item	Especificação	Quant.	Custo
Transporte/ aquisição de passagens e diárias	Passagens para visitar Instituições para pactuação e Acordo de Cooperação Técnica	CONJ.	83.878,00
Custos Indiretos	Serviços Fundação de Apoio		100.000,00
TOTAL			183.878,00

META 2 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA

Item	Especificação	Quant.	Custo
Adequação do espaço	Instalação de sistema de elétrica e lógica de acordo com o novo projeto arquitetônico acessível	Conj.	19.000,00
Adequação do espaço	Adaptações hidráulicas de acordo com o novo projeto arquitetônico acessível	Conj.	25.000,00
Adequação do espaço	Reforma do espaço para torná-lo acessível arquitetonicamente (toda obra incluindo gerenciamento)	Conj.	105.000,00
Serviço Arquiteto	Elaboração de projeto executivo de arquitetura para tornar o espaço acessível	Conj.	21.000,00
Serviço Design	Produção de identidade visual, logomarca e aplicação no ambiente	Conj.	25.000,00
Aquisição de mobiliário	Mesas, armários, cadeiras e poltronas	Conj.	47.420,00
Serviço de Instalação	Instalação de mobiliários	Conj.	10.000,00
TOTAL			252.420,00

META 3 - EQUIPAMENTOS PARA AS CINCO DIMENSÕES DE ATUAÇÃO DO CAPTA

Item	Especificação	Quant.	Custo
Equipamento de informática	Computadores, notebook e tablets, televisor e monitor	24	144.650,00
Equipamento de informática	Impressoras Multifuncionais	6	50.000,00
Equipamento de informática	Teclado, mouse, fonte de alimentação, luminárias de mesa, roteadores, tomadas e cabos	Conj.	4.060,00
Suporte técnico	Instalação e Manutenção de tecnologias Assistivas	Conj.	25.000,00
Capacitação profissional	Capacitação de profissionais para atuarem na oficina de ajuste e personalização de TA	Conj.	10.000,00
Serviço de Manutenção	Manutenção de equipamentos e produtos adquiridos.	Conj.	10.000,00

Material de consumo	Folha, cola, tesoura, pastas, toner, canetas, lápis etc.	Conj.	21.192,00
Serviços	Obtenção de patentes e licenciamentos	Conj.	30.000,00
TOTAL			294.902,00

META 4 - RECURSOS HUMANOS

Item	Especificação	Quant.	Custo
Coordenação Geral	Bolsa	1	18.000,00
Sub coordenações	Bolsa	5	78.000,00
Bolsista 1	Bolsa (Pós-Graduação)	10	84.000,00
Bolsista 2	Bolsa Graduação	10	60.000,00
Bolsista 3	Bolsa Médio	8	28.800,00
TOTAL			268.800,00
SOMATÓRIO DAS METAS 1, 2, 3 e 4			1.000.000,00

DETALHAMENTO FINANCEIRO - Material de consumo

Item	Especificação	CATMAT	Qtd.	Valor	Custo
1	Conjunto de conectores terminais elétricos	425515	2	150,00	300,00
2	Kit conector termo retrátil	614607	2	200,00	400,00
3	Cartucho de toner Brother DCPL3560CDW de cor preto para impressora a laser/LED colorida multifuncional	352608	4	900,00	3.600,00
4	Cartucho de toner Brother DCPL3560CDW de cor ciano para impressora a laser/LED colorida multifuncional	351699	4	900,00	3.600,00
5	Cartucho de toner Brother DCPL3560CDW de cor magenta para impressora a laser/ LED colorida multifuncional	351700	4	900,00	3.600,00
6	Cartucho de toner Brother DCPL3560CDW de cor amarelo para impressora a laser/LED colorida multifuncional	351703	4	900,00	3.600,00
7	Kit de Garrafas de Tintas Originais BT5001, CMY para InkTank, T4500DW	602393	3	150,00	450,00
8	Kit com 2 Garrafas de Tintas Originais BTD60BK, Preto para InkTank, T4500DW CX 2 UN	602390	5	100,00	500,00
9	Pacote com 500 folhas A4 90g	471762	20	40,00	800,00
10	Pacote com 500 folhas A4 75 g	461819	20	28,00	560,00
11	Papel A3 75g/M² 297x420 Resma Com 500 Folhas	461863	5	70,00	350,00
12	Papel sulfite A3, 90g, 297x420mm	461836	5	80,00	400,00
13	Caixa Caneta Azul 50 Unidades Ponta 1.0mm	405278	2	60,00	120,00
14	Caixa Caneta vermelha 50 Unidades Ponta 1.0mm	411944	1	60,00	60,00
15	Caixa Caneta preta 50 Unidades Ponta 1.0mm	405279	2	60,00	120,00
16	Caixa de tesoura sem ponta 20 unidades.	461462	5	70,00	350,00
17	Tesoura multiuso	602396	6	20,00	120,00
18	Apontador Escolar 410 Vertical c/Deposito e Tampa Caixa com 12 unidades sortida	430290	5	30,00	150,00
19	Lapis De Escrever Preto Grafite HB N.2 Corpo Redondo Caixa Com 144 Unidades	392212	2	66,00	132,00
20	Cola de isopor transparente 35g	449827	20	5,00	100,00
21	Barbante Escolar De Algodão Artesanato	306725	10	26,00	260,00

21	328 Metros	500725	10	20,00	200,00
22	Bastão de cola quente	284808	3	50,00	150,00
23	Caixa de cola branca 12 unidades	478199	5	70,00	350,00
24	Lapis 6b	428532	20	5,00	100,00
25	Pistola de cola quente pequena 20 w	224860	4	30,00	120,00
26	Pistola de cola quente pequena 20 w	379312	10	55,00	550,00
27	Borracha Branca Pequena com Cinta Plástica Caixa com 24 Unidades	407370	2	50,00	100,00
28	Pasta multifuncionalL	609140	10	25,00	250,00
TOTAL					21.192,00

DETALHAMENTO FINANCEIRO - Capital

Item	Especificação	CATMAT	Qtd.	Valor	Custo
1	Notebook com placa gráfica	601763	8	10.000,00	80.000,00
2	Computador completo com min. 16 GB RAM e monitor 24"	613033	5	5.000,00	25.000,00
3	Tablet com min. 8 GB RAM e 256 GB	487693	8	3.000,00	24.000,00
4	Mouse sem fio	603262	14	100,00	1.400,00
5	Smartv 65	458905	1	5.000,00	5.000,00
6	Suporte articulado para TV 65"	472939	1	200,00	200,00
7	Roteador wi-fi 6	611579	4	200,000	800,00
8	Cabo hdmi 20m	465998	4	60,00	240,00
9	Tomada inteligente wi-fi	465998	4	80,00	320,00
10	Armário com cadeado	485661	5	1.000,00	5.000,00
11	Estante de aço	320497	6	500,00	3.000,00
12	Bancada de trabalho	613646	4	1.250,00	5.000,00
13	Tampo de vidro para bancada	289667	4	500,00	2.000,00
14	Luminária de mesa articulada	447835	4	125,00	500,00
15	Banqueta	481483	4	500,00	2.000,00
16	Impressora a laser/LED colorida multifuncional DCPL3560CDW Multifuncional LED em cores	604682	3	7.000,00	21.000,00
17	Pc Gamer Alienware Aurora r15	480442	1	10.000,00	10.000,00
18	Multifuncional A3 com bulk original mfc t4500dw 4500	473179	2	5.500,00	11.000,00
19	Monitor gamer 75hz full HD 23,8" LG 24ML 600M-B ips HDMI 1ms FreeSync	619128	1	650,00	650,00
20	Impressora Braille - Tractor-fed braille printerBasic-D V5	605691	1	18.000,00	18.000,00
21	Mesa de escritório	618377	5	400,00	2.000,00
22	Cadeiras de escritório com rodinhas	305422	6	120,00	720,00
23	Mesa grande de madeira para texturização (2M x 1M)	485842	1	900,00	900,00
24	Tampão de vidro temperado 10mm incolor para mesa de texturização (2M X 1M)	289667	1	1.500,00	1.500,00
25	Armários de aço	485661	6	1.200,00	7.200,00
26	Mapoteca com 5 gavetas	457153	2	6.000,00	12.000,00
27	Estação de trabalho ergonômica 6 lugares	123455	1	3.000,00	3.000,00
28	Poltrona estofado estilo industrial	616799	2	800,00	1.600,00
29	Cadeira ergonômica sem rodas	350572	6	250,00	1.500,00
30	Teclado USB com Colmeia Acrílica	606222	2	300,00	600,00
TOTAL					246.130,00

DETALHAMENTO FINANCEIRO - Passagens e diárias

Descrição	Especificação	META	Custo aproximado (R\$)
Diárias	Participações das coordenações em formações continuadas, eventos, reuniões, atividades de	1	22.878,00

Diárias	divulgação e assessoramento necessários ao desenvolvimento e manutenção do CAPTA	1	55.878,00
Passagens	Transporte e passagens aéreas necessárias para a participação em eventos, reuniões, atividades de divulgação e assessoramento necessários ao desenvolvimento e manutenção do CAPTA	1	50.000,00
TOTAL			83.878,00

DETALHAMENTO FINANCEIRO - Serviços de terceiro

Descrição	Especificação	META	Custo
Adequação do espaço	Instalação de sistema de elétrica e lógica de acordo com o novo projeto arquitetônico acessível	2	19.000,00
Adequação do espaço	Adaptações hidráulicas de acordo com o novo projeto arquitetônico acessível	2	25.000,00
Adequação do espaço	Reforma do espaço para torná-lo acessível arquitetonicamente (toda obra incluindo gerenciamento)	2	105.000,00
Serviço Arquiteto	Elaboração de projeto executivo de arquitetura para tornar o espaço acessível	2	21.000,00
Serviço Design	Produção de identidade visual, logomarca e aplicação no ambiente	2	25.000,00
Serviço de Instalação	Instalação de mobiliários	2	10.000,00
Suporte técnico	Instalação e Manutenção de tecnologias Assistiva	3	25.000,00
Capacitação profissional	Capacitação de profissionais para atuarem na oficina de ajuste e personalização de TA	3	10.000,00
Serviço de Manutenção	Manutenção de equipamentos e produtos adquiridos	3	10.000,00
Serviços	Obtenção de patentes e licenciamentos	3	30.000,00
TOTAL			280.000,00

DETALHAMENTO FINANCEIRO - Pagamento de Bolsas

Descrição	Especificação	META	Quant.	Custo
Coordenação Geral	Bolsa Coordenador Geral com Doutorado ou experiência na área	4	1	18.000,00
Subcoordenações	Bolsa para 5 subcoordenadores com especialização ou experiência na área	4	5	78.000,00
Bolsista 1	Bolsa (Pós-Graduação)	4	10	84.000,00
Bolsista 2	Bolsa (Graduação)	4	10	60.000,00
Bolsista 3	Bolsa (Médio)	4	8	28.800,00
TOTAL				268.800,00

DETALHAMENTO FINANCEIRO - Contratação de Fundação de Apoio

Descrição	Especificação	META	Custo
	Serviço de contratação da Fundação de Apoio a pesquisa para gestão administrativa e financeira dos recursos justificado pela		

Custo Indireto	característica plurianual do projeto a ser desenvolvido, e a impossibilidade do Instituto Benjamin Constant executar o mesmo recursos em anos fiscais distintos e também pela necessidade de contratação técnico e apoio para a execução do projeto, e tais contratações são possíveis por intermédio da Fundação de Apoio.	1	100.000,00
TOTAL			100.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Setembro/2024	R\$ 1.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD			
Código da Natureza da Despesa	Tipo	Descrição	Valor previsto
3.3.90.14	Serviços	Diárias	41.939,00
3.3.90.33	Serviços	Passagens	41.939,00
3.3.90.18	Serviços	Bolsas	268.800,00
3.3.90.39	Serviços	Serviços de Terceiros	280.000,00
3.3.90.30	Bens de Consumo	Material de Consumo	21.192,00
4.4.90.52	Bens de Capital	Bens (Capital)	246.130,00
3.3.90.35	Serviços	Serviços Fundação de Apoio	100.000,00
	TOTAL		1.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)
MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor do Instituto Benjamin Constant - IBC/RJ

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 26/09/2024, às 12:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Marcos Farias da Conceição (E), Usuário Externo**, em 26/09/2024, às 16:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12249336** e o código CRC **A5C03870**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**APOSTILA AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA TRANSFEREGOV.BR Nº 968716/2024**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF: *****.507.523-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social / Departamento de Tecnologia Social, Economia Solidária e Tecnologia Assistiva - DEPTS/Coordenação-Geral de Tecnologia Assistiva - CGTA.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240317/00001 - Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES/MCTI**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Benjamin Constant - IBC**

Nome da autoridade competente: **Carla Maria Araujo dos Santos Alves**

Número do CPF: *****.513.627-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Benjamin Constant**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria IBC Nº 25, de 23 de Janeiro de 2023 12404665**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **152004/00001 - Instituto Benjamin Constant - IBC/RJ**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **152004/00001 - Instituto Benjamin Constant - IBC/RJ**

3. OBJETO:

Criação e estruturação do Centro de Acesso, Pesquisa e Inovação em Tecnologia Assistiva (CAPTA) no âmbito do Instituto Benjamin Constant (IBC), instituição federal vinculada ao Ministério da Educação, também identificada como Instituição de Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT, conforme o Marco Legal em C,T&I (Lei Nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016).

OBJETIVO GERAL:

Acolher demandas e encaminhar soluções para as necessidades das

pessoas com deficiência, respectivos cuidadores e demais pessoas/profissionais, no que diz respeito ao acesso e uso de tecnologias assistivas, contribuindo para esclarecer, orientar, apoiar e dar suporte a esse público sobre os meios disponíveis ou possíveis de serem criados para auxiliar na superação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, tecnológicas, de informação e de comunicação, conforme previsto na legislação brasileira e nas orientações nacionais e internacionais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Orientar sobre aspectos práticos, técnicos e científicos no que se refere às diversas tecnologias assistivas.

2. Dar suporte ao desenvolvimento de soluções personalizadas em TA por demanda social, induzindo a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em tecnologia assistiva;

3. Subsidiar o MCTI e outros órgãos com informações sobre as demandas identificadas, a fim de contribuir para formulação de políticas públicas e investimentos em tecnologia assistiva.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1 META 1 - INSTITUCIONALIZAÇÃO

· Inclusão do CAPTA no Regimento Interno do Instituto Benjamin Constant (IBC)

· Acordo de Cooperação Técnica -ACT (MCTI, MDHC, MEC, CNPQ e ICTs parceiras)

· Pactuação com Governo do Estado - Secretaria de Inclusão

· Pactuação com Governo Municipal

· Secretaria de Inclusão

· Pactuação com Instituições representativas das Pessoas com Deficiência

4.2 META 2 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA

· Liberação do espaço no IBC, de aproximadamente 600 metros quadrados.

· Adequação do espaço, projeto arquitetônico acessível conforme legislação vigente e normas técnicas, incluindo instalações de tecnologias de acessibilidade, TICs (infraestrutura de internet) e adaptações hidráulicas, sanitárias e elétricas.

· Produção de Identidade Visual, logomarca, palheta de cores e identificação de espaço.

· Aquisição e instalação de mobiliários adequados, preservando o patrimônio existente.

4.3 META 3 - EQUIPAMENTOS PARA AS CINCO DIMENSÕES DE ATUAÇÃO DO CAPTA

· Vitrine Tecnológica - busca por parceiros especialistas em Tecnologias Assistivas.

· Bancadas ergonômicas com instalações de energia e internet;

· Equipamentos de informática (Tecnologias de Informação e Comunicação);

· Suporte técnico para a instalação e manutenção das tecnologias assistivas, recebidas pelo CAPTA (doações de parceiros) para as quatro estações da vitrine

· Educação e trabalho, Saúde e vida autônoma, Esporte e lazer e Comunicação e informação

· Capacitação e orientação em TA · Estruturação e implementação de plataforma de gestão compartilhada, vinculadas ao Gov.br (avaliar plataformas já existentes) com previsão de pagamentos de honorários ao(s) provedor(es)/hospedagem da tecnologia, se necessário;

· Capacitação e orientação (digital e presencial) de tutores, monitores e demais profissionais que venham atuar no CAPTA;

- Capacitação de profissionais para atuarem na oficina de ajuste, aprimoramento e personalização de TA;
- Acolhimento e elaboração de devolutivas às demandas das pessoas com deficiências e demais interessados em soluções, acesso e uso de TA.
- Oficina de ajustes, aprimoramento e personalização de TA
- Aquisição de equipamentos de calibragem, regulagem e manutenção de equipamentos, produtos e serviços de TA;
- Disponibilização de profissionais para atuarem na oficina (estagiários, voluntários, pesquisadores, professores do IBC e parceiros);
- Material de consumo/insumos para o funcionamento da oficina;
- Credenciamento e controle dos serviços prestados pela oficina na plataforma supracitada
- Pesquisa e validação de TAs envolvendo a participação efetiva da Pessoa com Deficiência
- Estruturação de espaço maker/ laboratório de pesquisa e inovação para o desenvolvimento tecnológico industrial na área de TA, intencionando a iniciação científica e aproximação da comunidade acadêmica com a indústria e com as demais demandas das pessoas com deficiências;
- Apoio ao desenvolvimento de TAs de baixo custo, ancorada no conceito de Tecnologia Social voltadas para a garantia de inclusão das pessoas com deficiência;
- Fortalecimento dos espaços dos Núcleos de Inovação Tecnológica com vistas a obtenção de patentes e licenciamentos das tecnologias desenvolvidas;
- Credenciamento das inovações desenvolvidas e transferidas pelo CAPTA na plataforma supracitada;
- Prestação de serviços institucionais em TA para todos os ambientes sociais
- Capacitação/formação de profissionais que atuarão nos projetos de extensão do CAPTA junto a instituições educacionais, espaços públicos e privados de trabalho, esporte e lazer, cultura, saúde, entre outros;
- Elaboração de materiais de apoio acessíveis que subsidiem a adaptação dos espaços de inclusão da pessoa com deficiência em todos os ambientes sociais;
- Consultoria as empresas e órgãos públicos para elaboração de projetos de adaptação arquitetônica, aquisição de TAs, acessibilidade em eventos, produtos, serviços e outras soluções em TA.

4.4 META 4 - RECURSOS HUMANOS

- Cinco Coordenações, sendo quatro distribuídas entre as Instituições parceiras e uma Coordenação Central na Unidade Sede IBC.

PÚBLICO ALVO:

Pessoas com deficiência, respectivos cuidadores e demais pessoas/profissionais.

RESULTADOS ESPERADOS:

Por meio do Novo Viver sem Limite e da consolidação da Política Nacional de CT&I, definimos os seguintes resultados esperados:

- Facilitação do processo de validação de inovações em tecnologia assistiva para a sociedade;
- Fortalecimento a interação entre o setor público e privado visando a implementação de novas soluções em tecnologia assistiva para a sociedade possibilitando ações de apoio às diversas pessoas com deficiência, principalmente, as pessoas de maior vulnerabilidade social;
- Capacitação técnica buscando atendimento de demandas identificadas pelo CAPTA, visando o oferecimento de inovações tecnológicas em parceria com ICTs e o SisAssistiva.
- Oferta de serviços de avaliação e testes e validação em produtos de tecnologias assistiva em cooperação com o SisAssistiva e todas as demais ICTs que possuem expertise nessa área;

● Fortalecimento da inserção internacional de novas tecnologias desenvolvidas no Brasil.;

● Redução do desperdício de tecnologias assistivas por abandono, falta de manutenção e outras causas. Para realizar seus objetivos, os Centros de Acesso, Pesquisa e Inovação em Tecnologia Assistiva (CAPTA) serão equipamentos públicos, interinstitucionais, que deverão ter pelo menos três instituições com expertise e reconhecida atuação em acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência, as quais serão responsáveis por sua gestão compartilhada, designadas por Portaria do MCTI, após recomendação do Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva (CITA). [Conselhos Diretivos de Universidades] instalados, preferencialmente, em instituições públicas.

DIMENSÕES DE ATUAÇÃO

Os CAPTA deverão estar estruturados em cinco dimensões de atuação:

I. Pesquisa e Desenvolvimento;

IV. Oficina de Ajuste, Aprimoramento e personalização; e

V. Validação de tecnologia assistiva.

1. Vitrine tecnológica, com exposição de recursos de tecnologia assistiva. A vitrine tecnológica estará estruturada em quatro diferentes estações: educação e trabalho; saúde e vida autônoma, esporte, lazer e cultura; além das tecnologias da comunicação e informação.

1. A estação educação e trabalho contará com programas de computador, aplicativos, impressora Braille, linha Braille, teclados e mouse adaptados, apontadores de cabeça, mobiliário adaptado, materiais didáticos acessíveis etc.

2. A estação saúde e vida autônoma contará com órteses e próteses, recursos para mobilidade, equipamentos para o auxílio de atividades da vida diária, principalmente aqueles que possam ser produzidos a baixo custo, a partir de projetos com desenvolvimento e impressão em 3D;

3. Já a estação esporte e lazer contará com equipamentos voltados aos esportes adaptados e modalidades paralímpicas, tanto informações, projetos e recursos voltados ao entretenimento e turismo;

4. A estação das tecnologias da comunicação e informação contará com softwares e equipamentos voltados à comunicação aumentativa e alternativa, leitores e ampliadores de tela, bem como informações sobre os recursos da comunicação acessível, tais como audiodescrição, Língua Brasileira de Sinais, legenda para surdos e ensurdecidos, escrita fácil entre outros.

2. Capacitação e orientação.

Os CAPTAs ofertarão programas de Capacitação para as Pessoas com Deficiência, seus familiares, responsáveis, cuidadores, educadores, empregadores e prestadores de serviços. Também poderão ofertar orientação a respeito de busca e aquisição de Tecnologia Assistiva por meio do sistema público, crédito subsidiado e outras formas/facilitação de acesso e obtenção dos produtos e serviços voltados às pessoas com deficiência.

3. Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Assistiva visando promover a plena participação da pessoa com deficiência na sociedade,

· Esta dimensão estará voltada à pesquisa, uma vez que, ao mesmo tempo que as pessoas com deficiência serão atendidas nos CAPTA, o que suscitará diferentes demandas, os grupos de pesquisa poderão estudar essas demandas e realizar os registros, com a finalidade de desenvolver soluções aplicadas às especificidades sociais.

4. Oficina de Adaptação e Manutenção de equipamentos, produtos e serviços de tecnologia assistiva, para proporcionar segurança, conforto, autonomia, independência [ver LBI diferença entre ambas], usabilidade e durabilidade, sem desconsiderar as possibilidades de inovação que poderão expandir os atributos acima, ainda que se façam presentes na TA utilizada.

· Estruturação e implementação de plataforma de gestão compartilhada, vinculadas ao Gov.br (avaliar plataformas já existentes) com previsão de pagamentos de honorários ao(s) provedor(es)/hospedagem da tecnologia, se necessário;

· Capacitação e orientação (digital e presencial) de tutores,

monitores e demais profissionais que venham atuar no CAPTA;

- Capacitação de profissionais para atuarem na oficina de ajuste, aprimoramento e personalização de TA;
- Acolhimento e elaboração de devolutivas às demandas das pessoas com deficiências e demais interessados em soluções, acesso e uso de TA.
- Oficina de ajustes, aprimoramento e personalização de TA
- Aquisição de equipamentos de calibragem, regulagem e manutenção de equipamentos, produtos e serviços de TA;
- Disponibilização de profissionais para atuarem na oficina (estagiários, voluntários, pesquisadores, professores do IBC e parceiros);
- Material de consumo/insumos para o funcionamento da oficina;
- Credenciamento e controle dos serviços prestados pela oficina na plataforma supracitada
- Pesquisa e validação de TAs envolvendo a participação efetiva da Pessoa com Deficiência
- Estruturação de espaço maker/ laboratório de pesquisa e inovação para o desenvolvimento tecnológico industrial na área de TA, intencionando a iniciação científica e aproximação da comunidade acadêmica com a indústria e com as demais demandas das pessoas com deficiências;
- Apoio ao desenvolvimento de TAs de baixo custo, ancorada no conceito de Tecnologia Social voltadas para a garantia de inclusão das pessoas com deficiência;
- Fortalecimento dos espaços dos Núcleos de Inovação Tecnológica com vistas a obtenção de patentes e licenciamentos das tecnologias desenvolvidas;
- Credenciamento das inovações desenvolvidas e transferidas pelo CAPTA na plataforma supracitada; - Prestação de serviços institucionais em TA para todos os ambientes sociais
- Capacitação/formação de profissionais que atuarão nos projetos de extensão do CAPTA junto a instituições educacionais, espaços públicos e privados de trabalho, esporte e lazer, cultura, saúde, entre outros;
- Elaboração de materiais de apoio acessíveis que subsidiem a adaptação dos espaços de inclusão da pessoa com deficiência em todos os ambientes sociais;

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A proposta de instauração do CAPTA, como Política de Estado, se dará a partir de Decreto de lei, tendo sua Gestão Compartilhada com Instituições parceiras. O Instituto Benjamin Constant foi escolhido, por sua expertise e dedicação na área, como Unidade Sede - Gestora de Inclusão.

META 1 - INSTITUCIONALIZAÇÃO

- Inclusão do CAPTA no Regimento Interno do Instituto Benjamin Constant (IBC)
- Acordo de Cooperação Técnica -ACT (MCTI, MDHC, MEC, CNPQ e ICTs parceiras)
- Pactuação com Governo do Estado
- Secretaria de Inclusão
- Pactuação com Governo Municipal
- Secretaria de Inclusão
- Pactuação com Instituições representativas das Pessoas com Deficiência

META 2 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA

- Liberação do espaço no IBC, de aproximadamente 600 metros quadrados.
- Adequação do espaço, projeto arquitetônico acessível conforme legislação vigente e normas técnicas, incluindo instalações de tecnologias de acessibilidade, TICs (infraestrutura de internet) e adaptações hidráulicas, sanitárias e elétricas.
- Produção de Identidade Visual, logomarca, palheta de cores e

identificação de espaço.

- Aquisição e instalação de mobiliários adequados, preservando o patrimônio existente.

META 3 - EQUIPAMENTOS PARA AS CINCO DIMENSÕES DE ATUAÇÃO DO CAPTA

- Vitrine Tecnológica - busca por parceiros especialistas em Tecnologias Assistivas.

· Bancadas ergonômicas com instalações de energia e internet;

· Equipamentos de informática (Tecnologias de Informação e Comunicação);

· Suporte técnico para a instalação e manutenção das tecnologias assistivas, recebidas pelo CAPTA (doações de parceiros) para as quatro estações da vitrine

- Educação e trabalho, Saúde e vida autônoma, Esporte e lazer e Comunicação e informação

- Capacitação e orientação em TA

· Estruturação e implementação de plataforma de gestão compartilhada, vinculadas ao Gov.br (avaliar plataformas já existentes) com previsão de pagamentos de honorários ao(s) provedor(es)/hospedagem da tecnologia, se necessário;

· Capacitação e orientação (digital e presencial) de tutores, monitores e demais profissionais que venham atuar no CAPTA;

· Capacitação de profissionais para atuarem na oficina de ajuste, aprimoramento e personalização de TA;

· Acolhimento e elaboração de devolutivas às demandas das pessoas com deficiências e demais interessados em soluções, acesso e uso de TA.

- Oficina de ajustes, aprimoramento e personalização de TA

· Aquisição de equipamentos de calibragem, regulagem e manutenção de equipamentos, produtos e serviços de TA;

· Disponibilização de profissionais para atuarem na oficina (estagiários, voluntários, pesquisadores, professores do IBC e parceiros);

· Material de consumo/insumos para o funcionamento da oficina;

· Credenciamento e controle dos serviços prestados pela oficina na plataforma supracitada

- Pesquisa e validação de TAs envolvendo a participação efetiva da Pessoa com Deficiência

· Estruturação de espaço maker/ laboratório de pesquisa e inovação para o desenvolvimento tecnológico industrial na área de TA, intencionando a iniciação científica e aproximação da comunidade acadêmica com a indústria e com as demais demandas das pessoas com deficiências;

· Apoio ao desenvolvimento de TAs de baixo custo, ancorada no conceito de Tecnologia Social voltadas para a garantia de inclusão das pessoas com deficiência;

· Fortalecimento dos espaços dos Núcleos de Inovação Tecnológica com vistas a obtenção de patentes e licenciamentos das tecnologias desenvolvidas;

· Credenciamento das inovações desenvolvidas e transferidas pelo CAPTA na plataforma supracitada; - Prestação de serviços institucionais em TA para todos os ambientes sociais

· Capacitação/formação de profissionais que atuarão nos projetos de extensão do CAPTA junto a instituições educacionais, espaços públicos e privados de trabalho, esporte e lazer, cultura, saúde, entre outros;

· Elaboração de materiais de apoio acessíveis que subsidiem a adaptação dos espaços de inclusão da pessoa com deficiência em todos os ambientes sociais;

· Consultoria as empresas e órgãos públicos para elaboração de projetos de adaptação arquitetônica, aquisição de TAs, acessibilidade em eventos, produtos, serviços e outras soluções em TA.

META 4 - RECURSOS HUMANOS

- Cinco Coordenações, sendo quatro distribuídas entre as Instituições parceiras e uma Coordenação Central na Unidade Sede IBC.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O MCTI apoia vários projetos por demanda espontânea, emendas parlamentares, convênios e termos de execução descentralizada, além de realizar diversos estudos e projeções futuras relacionados ao mercado, novas tecnologias, dentre outras. Ainda existem diversos desafios para a modernização e a transformação do país no atendimento às demandas das pessoas com deficiência. Por este motivo, a criação de 27 CAPTA no Brasil, associados às diversas infraestruturas existentes que atuam neste segmento, incluindo novas ações a serem implementadas pelo governo federal, como por exemplo, o SIS-ASSISTIVA/MCTI, além de possibilitar a formação de redes especializadas na área de TA, possibilitará um acesso direto e, em menor tempo, de novas tecnologias para a sociedade em geral, centros de apoio em geral, possibilitando a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida, auxiliando na missão de melhorar a inclusão social e garantir direitos e, principalmente, ser uma estrutura que forneça dados para que os órgãos governamentais possam desenvolver políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência. A pesquisa científica e o desenvolvimento de tecnologia assistiva é um tema multidisciplinar que exige diversas iniciativas dos governos municipais, estaduais, distrital e federal. Essas iniciativas devem ser implementadas por meio de políticas públicas direcionadas a centros de apoio, associações, centros de pesquisas e devem ser planejadas por ações que visam o auxílio às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, em um menor tempo possível, principalmente aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social. A acessibilidade e a inclusão social são desafios brasileiros importantes, que devem ser objeto de políticas públicas que articulem a ciência, tecnologia e inovação visando ao desenvolvimento social, a melhoria da qualidade de vida das pessoas, a inclusão social e a garantia de direitos.

As tecnologias assistivas são ferramentas para ampliar o acesso a direitos. Nesse contexto, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) tem um papel central na formulação e implementação de políticas de apoio, investindo em ações para o desenvolvimento de novas tecnologias assistivas.

O Governo Federal vem gerando diversas iniciativas para fomentar a produção nacional de TA, como a disponibilização de linhas de crédito, subvenção econômica, isenção ou redução tributária, dentre outras. No entanto, ainda existe uma grande escassez de acesso a essas ferramentas, principalmente para as camadas mais vulnerabilizadas da sociedade. Diante das necessidades existentes no Brasil no tocante ao desenvolvimento de TA nacionais e centros de referência de apoio para as pessoas com deficiência, a criação dos CAPTA contribuirá para que políticas acessíveis nessa linha proporcionem igualdade de condições para todos, possibilitando a transferência, a utilização/conhecimento dessas tecnologias por parte da sociedade, de tal forma que possam atingir todas as camadas da sociedade, visando promover a saúde, a qualidade de vida, a autonomia e o bem-estar dessa população.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com o último levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE o Brasil tem 18,6 milhões de pessoas com deficiência. Esse número foi revelado pela Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) e representa 8,9% da população brasileira. Das 18,6 milhões de pessoas com deficiência, mais da metade são mulheres, com 10,7 milhões, o que representa 10% da população feminina no País.

Os dados da PNAD também mostram que as pessoas com deficiência estão menos inseridas no mercado de trabalho, nas escolas - e, por consequência, menor renda. Segundo o IBGE, somente 26,6% das pessoas com deficiência encontram espaço no mercado de trabalho, ou seja apenas 5,1 milhões de pessoas com deficiência então dentro do mercado de trabalho, enquanto 12 milhões de pessoas não tinham nenhuma ocupação formal ou informal.

O termo "Tecnologia Assistiva" surgiu legalmente no Brasil em 2015, com a publicação da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência. O artigo 3º, inciso III, da referida Lei define Tecnologia Assistiva ou ajuda técnica como "produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com

deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social”.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, publicada em 2015, garante o acesso a tecnologia assistiva e ordena ao Poder Público que promova medidas para o desenvolvimento do setor, conforme descrito no art. 74. Por meio dela, é garantido à pessoa com deficiência acesso a produtos e recursos, voltados para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. As políticas públicas de TA no Brasil são direcionadas para diversas áreas, normalmente, voltadas para a vida diária, acessibilidade, saúde, lazer e esporte.

Nesse cenário de dificuldades financeiras, consideramos de fundamental importância a criação e manutenção de centros de acesso e pesquisa em Tecnologia Assistiva, notadamente para as pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, pois servirão para lhes garantir os direitos humanos, na medida em que ampliarão o acesso e o uso daquelas tecnologias.

Com a retomada do conceito de desenvolvimento do Brasil pautados na democracia e no bem-estar social, a ciência e tecnologia passa a ter um papel central para a qualidade de vida dos cidadãos, destacando nessa construção as pessoas com deficiência, que dependem de ajudas técnicas e tecnológicas como a Tecnologia Assistiva.

É neste contexto que o MCTI e o MDHC, em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados, propõem à Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, a criação de 27 Centros de Acesso e Pesquisa e inovação em Tecnologia Assistiva (CAPTA), no âmbito do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - PcD - Novo Viver sem Limite. A proposta de criação dos CAPTA vai ao encontro das necessidades e demandas das Pessoas com Deficiência (PcD) que buscam por informações, apoio, suporte, esclarecimentos ou orientações sobre TA. (TA = produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que tenham como com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.)

Os CAPTA destinam-se à recepção das demandas das pessoas com deficiência, seus cuidadores e demais interessados em soluções, acesso e uso de tecnologia assistiva (TA), contribuindo para esclarecer, orientar, apoiar e dar suporte a esse público sobre os meios disponíveis ou possíveis de serem criados para auxiliar na superação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, tecnológicas, de informação e de comunicação, conforme previsto na legislação brasileira e nas orientações nacionais e internacionais.

Serão constituídos de ambientes humanizados, acolhedores e acessíveis onde será possibilitada a interação com alguns exemplos de tecnologias contemporâneas/inovadoras voltadas para a melhoria da qualidade de vida, independência e autonomia das pessoas com deficiência.

Além disso, estará preparado para oferecer apoio e orientação acerca dos direitos previstos Art. 8º da Lei 13.146/2015, a saber: direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.

A indicação do Instituto Benjamin Constant (IBC) como unidade responsável por sediar o primeiro Centro de Acesso, Pesquisa e Inovação em Tecnologia Assistiva (CAPTA), justifica-se por ser esta uma instituição nacionalmente reconhecida como um centro de referência, no que diz respeito à temática da deficiência visual, oferecendo escolarização da educação básica ao nível superior na formação de crianças, adolescentes e adultos cegos, surdocegos, com baixa visão e deficiência múltipla.

O IBC também destaca-se como um dos principais centros de pesquisas médicas no campo da Oftalmologia, possuindo um dos programas de residência médica mais respeitados do país, prestando serviços de atendimento médico à população, realizando consultas, exames e cirurgias oftalmológicas à população. Tornando-se também em 2024 a primeira instituição e única, no âmbito nacional, a ofertar uma Residência Docente voltada a área da Educação

Especial com ênfase na deficiência visual, por meio do Programa de Residência Docente do Instituto Benjamin Constant -PRDIBC, que tem como objetivo a imersão do profissional licenciado, no cotidiano de uma escola especializada em deficiência visual, complementando sua formação, criando possibilidades éticas e proativas fundamentais para o exercício no espaço educativo, a fim de promover a inclusão, pensando possibilidades de ensino, estrutura e organização de um ambiente escolar para qualquer pessoa, independentemente de sua condição

Com isso observa-se que o IBC, além de ser reconhecida como uma unidade pública de atendimento às pessoas com deficiência, também se destaca pela sua atuação como instituição que dedica-se à capacitação de profissionais para as áreas de educação, saúde e comunicação com vistas à inclusão de pessoas com deficiência nos diferentes espaços sociais. O instituto também desenvolve, produz e distribuiu obras didáticas e paradidáticas, adaptadas e transcritas às redes de ensino públicas e privadas sem fins lucrativos, bibliotecas públicas, além de assessorar diversos órgãos públicos quando ao uso de tecnologias assistivas para esse público acima descrito.

Entre essas iniciativas destacam-se a orientação quanto a correta aplicação das diretrizes e normas da Lei de Acessibilidade, fornecendo orientações para tornar os espaços públicos/privados (externos e internos) mais acessíveis às pessoas cegas e com baixa visão; atendendo a profissionais e entidades de diferentes naturezas; testando materiais didáticos, aplicativos e acolhendo inovações, atestando sua validade ou não, corrigindo e recomendando outros caminhos a fim de construir-se instrumentos e novas possibilidades para a pessoa com deficiência visual poder acessar o mundo do conhecimento com maior facilidade.

No que se refere a inserção institucional no Rio de Janeiro, vale destacar que esta unidade possui uma constante interação com universidades, instituto federal, INES mediante a oferta de estágios, e práticas de residência como ocorre na área da oftalmologia e para docentes. No âmbito da interação com os órgãos governamentais destacam-se a interação com as secretarias estadual e municipal da pessoa com deficiência do Rio de Janeiro, além da articulação como esferas representativas da comunidade com deficiência, como associações, federações e movimentos sociais.

Toda essa abrangência de atuação do IBC, ao longo de seus 170 anos de existência, pode concluir que o IBC é uma instituição consolidada e que se destaca pelos seus significativos números de entregas. O IBC conta com um total de aproximadamente 850 estudantes matriculados. Distribuídos desde a Educação Precoce até o Ensino Superior. Atualmente são 153 estudantes matriculados na educação básica, 57 nos cursos profissionalizantes, 120 pessoas certificadas em cursos de extensão, e 548 cursistas em cursos de aperfeiçoamento oferecidos a distância. Foram desenvolvidos, em 2023, 383 materiais especializados e distribuídos 64.821 materiais especializados para pessoas com deficiência visual, com deficiência visual associada a outras deficiências e com surdo cegueira.

O Instituto Benjamin Constant, tendo como referência os dados cadastrais de 31 de dezembro de 2023, contidos no Sistema Integrado de Administração de Pessoal - SIAPE, conta na sua composição da Força de Trabalho com 279 agentes públicos, sendo: • 250 servidores ativos; • 01 servidor em exercício descentralizado; • 14 professores substitutos; • 06 estagiários; • 03 agentes públicos em exercício pelo art. 93 da Lei 8.112/1990 • 02 agentes públicos nomeados para cargos comissionados; • 03 agentes públicos cadastrados como residentes médicos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META 1 - INSTITUCIONALIZAÇÃO

Item	Especificação	Quant.	Custo
Transporte/ aquisição de passagens e diárias	Passagens para visitar Instituições para pactuação e Acordo de Cooperação Técnica	CONJ.	83.878,00
Custos Indiretos	Serviços Fundação de Apoio		100.000,00
TOTAL			183.878,00

META 2 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA

Item	Especificação	Quant.	Custo
Adequação do espaço	Instalação de sistema de elétrica e lógica de acordo com o novo projeto arquitetônico acessível	Conj.	19.000,00
Adequação do espaço	Adaptações hidráulicas de acordo com o novo projeto arquitetônico acessível	Conj.	25.000,00
Adequação do espaço	Reforma do espaço para torná-lo acessível arquitetonicamente (toda obra incluindo gerenciamento)	Conj.	105.000,00
Serviço Arquiteto	Elaboração de projeto executivo de arquitetura para tornar o espaço acessível	Conj.	21.000,00
Serviço Design	Produção de identidade visual, logomarca e aplicação no ambiente	Conj.	25.000,00
Aquisição de mobiliário	Mesas, armários, cadeiras e poltronas	Conj.	47.420,00
Serviço de Instalação	Instalação de mobiliários	Conj.	10.000,00
TOTAL			252.420,00

META 3 - EQUIPAMENTOS PARA AS CINCO DIMENSÕES DE ATUAÇÃO DO CAPTA

Item	Especificação	Quant.	Custo
Equipamento de informática	Computadores, notebook e tablets, televisor e monitor	24	144.650,00
Equipamento de informática	Impressoras Multifuncionais	6	50.000,00
Equipamento de informática	Teclado, mouse, fonte de alimentação, luminárias de mesa, roteadores, tomadas e cabos	Conj.	4.060,00
Suporte técnico	Instalação e Manutenção de tecnologias Assistivas	Conj.	25.000,00
Capacitação profissional	Capacitação de profissionais para atuarem na oficina de ajuste e personalização de TA	Conj.	10.000,00
Serviço de Manutenção	Manutenção de equipamentos e produtos adquiridos.	Conj.	10.000,00
Material de consumo	Folha, cola, tesoura, pastas, toner, canetas, lápis etc.	Conj.	21.192,00

Serviços	Obtenção de patentes e licenciamentos	Conj.	30.000,00
TOTAL			294.902,00

META 4 - RECURSOS HUMANOS

Item	Especificação	Quant.	Custo
Coordenação Geral	Bolsa	1	18.000,00
Sub coordenações	Bolsa	5	78.000,00
Bolsista 1	Bolsa (Pós-Graduação)	10	84.000,00
Bolsista 2	Bolsa Graduação	10	60.000,00
Bolsista 3	Bolsa Médio	8	28.800,00
TOTAL			268.800,00
SOMATÓRIO DAS METAS 1, 2, 3 e 4			1.000.000,00

DETALHAMENTO FINANCEIRO - Material de consumo

Item	Especificação	CATMAT	Qtd.	Valor	Custo
1	Conjunto de conectores terminais elétricos	425515	2	150,00	300,00
2	Kit conector termo retrátil	614607	2	200,00	400,00
3	Cartucho de toner Brother DCPL3560CDW de cor preto para impressora a laser/LED colorida multifuncional	352608	4	900,00	3.600,00
4	Cartucho de toner Brother DCPL3560CDW de cor ciano para impressora a laser/LED colorida multifuncional	351699	4	900,00	3.600,00
5	Cartucho de toner Brother DCPL3560CDW de cor magenta para impressora a laser/ LED colorida multifuncional	351700	4	900,00	3.600,00
6	Cartucho de toner Brother DCPL3560CDW de cor amarelo para impressora a laser/LED colorida multifuncional	351703	4	900,00	3.600,00
7	Kit de Garrafas de Tintas Originais BT5001, CMY para InkTank, T4500DW	602393	3	150,00	450,00
8	Kit com 2 Garrafas de Tintas Originais BTD60BK, Preto para InkTank, T4500DW CX 2 UN	602390	5	100,00	500,00
9	Pacote com 500 folhas A4 90g	471762	20	40,00	800,00
10	Pacote com 500 folhas A4 75 g	461819	20	28,00	560,00
11	Papel A3 75g/M² 297x420 Resma Com 500 Folhas	461863	5	70,00	350,00
12	Papel sulfite A3, 90g, 297x420mm	461836	5	80,00	400,00
13	Caixa Caneta Azul 50 Unidades Ponta 1.0mm	405278	2	60,00	120,00
14	Caixa Caneta vermelha 50 Unidades Ponta 1.0mm	411944	1	60,00	60,00
15	Caixa Caneta preta 50 Unidades Ponta 1.0mm	405279	2	60,00	120,00
16	Caixa de tesoura sem ponta 20 unidades.	461462	5	70,00	350,00
17	Tesoura multiuso	602396	6	20,00	120,00
18	Apontador Escolar 410 Vertical c/Deposito e Tampa Caixa com 12 unidades sortida	430290	5	30,00	150,00
19	Lapis De Escrever Preto Grafite HB N.2 Corpo Redondo Caixa Com 144 Unidades	392212	2	66,00	132,00
20	Cola de isopor transparente 35g	449827	20	5,00	100,00
21	Barbante Escolar De Algodão Artesanato 328 Metros	306725	10	26,00	260,00
22	Bastão de cola quente	284808	3	50,00	150,00
23	Caixa de cola branca 12 unidades	478199	5	70,00	350,00
24	Lapis 6b	428532	20	5,00	100,00

25	Pistola de cola quente pequena 20 w	224860	4	30,00	120,00
26	Pistola de cola quente pequena 20 w	379312	10	55,00	550,00
27	Borracha Branca Pequena com Cinta Plástica Caixa com 24 Unidades	407370	2	50,00	100,00
28	Pasta multifuncionalL	609140	10	25,00	250,00
TOTAL					21.192,00

DETALHAMENTO FINANCEIRO - Capital

Item	Especificação	CATMAT	Qtd.	Valor	Custo
1	Notebook com placa gráfica	601763	8	10.000,00	80.000,00
2	Computador completo com min. 16 GB RAM e monitor 24"	613033	5	5.000,00	25.000,00
3	Tablet com min. 8 GB RAM e 256 GB	487693	8	3.000,00	24.000,00
4	Mouse sem fio	603262	14	100,00	1.400,00
5	Smartv 65	458905	1	5.000,00	5.000,00
6	Suporte articulado para TV 65"	472939	1	200,00	200,00
7	Roteador wi-fi 6	611579	4	200,000	800,00
8	Cabo hdmi 20m	465998	4	60,00	240,00
9	Tomada inteligente wi-fi	465998	4	80,00	320,00
10	Armário com cadeado	485661	5	1.000,00	5.000,00
11	Estante de aço	320497	6	500,00	3.000,00
12	Bancada de trabalho	613646	4	1.250,00	5.000,00
13	Tampo de vidro para bancada	289667	4	500,00	2.000,00
14	Luminária de mesa articulada	447835	4	125,00	500,00
15	Banqueta	481483	4	500,00	2.000,00
16	Impressora a laser/LED colorida multifuncional DCPL3560CDW Multifuncional LED em cores	604682	3	7.000,00	21.000,00
17	Pc Gamer Alienware Aurora r15	480442	1	10.000,00	10.000,00
18	Multifuncional A3 com bulk original mfc t4500dw 4500	473179	2	5.500,00	11.000,00
19	Monitor gamer 75hz full HD 23,8" LG 24ML 600M-B ips HDMI 1ms FreeSync	619128	1	650,00	650,00
20	Impressora Braille - Tractor-fed braille printerBasic-D V5	605691	1	18.000,00	18.000,00
21	Mesa de escritório	618377	5	400,00	2.000,00
22	Cadeiras de escritório com rodinhas	305422	6	120,00	720,00
23	Mesa grande de madeira para texturização (2M x 1M)	485842	1	900,00	900,00
24	Tampão de vidro temperado 10mm incolor para mesa de texturização (2M X 1M)	289667	1	1.500,00	1.500,00
25	Armários de aço	485661	6	1.200,00	7.200,00
26	Mapoteca com 5 gavetas	457153	2	6.000,00	12.000,00
27	Estação de trabalho ergonômica 6 lugares	123455	1	3.000,00	3.000,00
28	Poltrona estofado estilo industrial	616799	2	800,00	1.600,00
29	Cadeira ergonômica sem rodas	350572	6	250,00	1.500,00
30	Teclado USB com Colmeia Acrílica	606222	2	300,00	600,00
TOTAL					246.130,00

DETALHAMENTO FINANCEIRO - Passagens e diárias

Descrição	Especificação	META	Custo aproximado (R\$)
Diárias	Participações das coordenações em formações continuadas, eventos, reuniões, atividades de divulgação e assessoramento necessários ao desenvolvimento e manutenção do CAPTA	1	33.878,00
	Transporte e passagens aéreas necessárias para a participação em		

Passagens	eventos, reuniões, atividades de divulgação e assessoramento necessários ao desenvolvimento e manutenção do CAPTA	1	50.000,00
TOTAL			83.878,00

DETALHAMENTO FINANCEIRO - Serviços de terceiro

Descrição	Especificação	META	Custo
Adequação do espaço	Instalação de sistema de elétrica e lógica de acordo com o novo projeto arquitetônico acessível	2	19.000,00
Adequação do espaço	Adaptações hidráulicas de acordo com o novo projeto arquitetônico acessível	2	25.000,00
Adequação do espaço	Reforma do espaço para torná-lo acessível arquitetonicamente (toda obra incluindo gerenciamento)	2	105.000,00
Serviço Arquiteto	Elaboração de projeto executivo de arquitetura para tornar o espaço acessível	2	21.000,00
Serviço Design	Produção de identidade visual, logomarca e aplicação no ambiente	2	25.000,00
Serviço de Instalação	Instalação de mobiliários	2	10.000,00
Suporte técnico	Instalação e Manutenção de tecnologias Assistiva	3	25.000,00
Capacitação profissional	Capacitação de profissionais para atuarem na oficina de ajuste e personalização de TA	3	10.000,00
Serviço de Manutenção	Manutenção de equipamentos e produtos adquiridos	3	10.000,00
Serviços	Obtenção de patentes e licenciamentos	3	30.000,00
TOTAL			280.000,00

DETALHAMENTO FINANCEIRO - Pagamento de Bolsas

Descrição	Especificação	META	Quant.	Custo
Coordenação Geral	Bolsa Coordenador Geral com Doutorado ou experiência na área	4	1	18.000,00
Subcoordenações	Bolsa para 5 subcoordenadores com especialização ou experiência na área	4	5	78.000,00
Bolsista 1	Bolsa (Pós-Graduação)	4	10	84.000,00
Bolsista 2	Bolsa (Graduação)	4	10	60.000,00
Bolsista 3	Bolsa (Médio)	4	8	28.800,00
TOTAL				268.800,00

DETALHAMENTO FINANCEIRO - Contratação de Fundação de Apoio

Descrição	Especificação	META	Custo
Custo Indireto	Serviço de contratação da Fundação de Apoio a pesquisa para gestão administrativa e financeira dos recursos justificado pela característica plurianual do projeto a ser desenvolvido, e a impossibilidade do Instituto Benjamin Constant executar o mesmo reerursos em anos fiscais distintos e também pela necessidade de contratação técnico e apoio para a execução do projeto, e tais	1	100.000,00

contratações são possíveis por intermédio da Fundação de Apoio.

TOTAL 100.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Setembro/2024	R\$ 1.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Código da Natureza da Despesa	Tipo	Descrição	Valor previsto
3.3.90.14	Serviços	Diárias	41.939,00
3.3.90.33	Serviços	Passagens	41.939,00
3.3.90.18	Serviços	Bolsas	268.800,00
3.3.90.39	Serviços	Serviços de Terceiros	280.000,00
3.3.90.30	Bens de Consumo	Material de Consumo	21.192,00
4.4.90.52	Bens de Capital	Bens (Capital)	246.130,00
3.3.90.35	Serviços	Serviços Fundação de Apoio	100.000,00
TOTAL			1.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Tipo	Descrição	Valor previsto
3.3.90.39	Serviços	Consumo	753.870,00
4.4.90.39	Bens	Capital	246.130,00
TOTAL			1.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)
CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Instituto Benjamin Constant - IBC/RJ
Diretora-Geral Substituta

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 18/11/2024, às 13:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla maria araujo dos santos alves (E), Usuário Externo**, em 21/11/2024, às 07:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12398521** e o código CRC **FD984027**.